



001

Relatório de Regulação



1. Objectivos da regulação

O ICP-ANACOM tem como principal missão a criação de condições que permitam que os consumidores obtenham o máximo bem-estar em termos de qualidade de serviço, de preços, de diversidade de escolha e de universalidade, mas que promovam, ao mesmo tempo, a inovação e o investimento no sector das comunicações.

A visão estratégica preconizada pelo ICP-ANACOM para o triénio 2006/2008 conduziu à definição de três objectivos estratégicos:

- Promover mercados abertos e concorrenciais;
- Potenciar benefícios para os consumidores;
- Potenciar a inovação e o investimento em infra-estruturas.

Compete ao ICP-ANACOM, como autoridade reguladora do sector, criar condições - através de medidas regulatórias adequadas - que permitam atingir estes objectivos, como se analisa de seguida.

Promover mercados abertos e concorrenciais

Compete ao ICP-ANACOM criar condições que favoreçam a criação e desenvolvimento de mercados concorrenciais, permitindo, simultaneamente, a maximização dos benefícios para os consumidores e a obtenção de níveis de investimento que possibilitem o crescimento sustentado do sector. Este objectivo estratégico é essencial para que o sector das comunicações cumpra o papel que lhe cabe no processo de crescimento, desenvolvimento e aumento de competitividade da economia portuguesa.

Pretende-se assegurar a inexistência de distorções ou entraves à concorrência, tais como discriminações no tratamento de empresas ou abusos de posição dominante, e encorajar o funcionamento dos mercados num contexto de transparência, estabilidade e previsibilidade dos respectivos sistemas tarifários e regulatórios.

Potenciar benefícios para os consumidores

O principal objectivo da regulação - em situações em que o funcionamento livre do mercado não conduz a uma afectação eficiente de recursos, como acontece nos sectores das comunicações electrónicas e dos serviços postais - é assegurar que os consumidores obtenham o máximo

bem-estar em termos de qualidade de serviço, de preços, de diversidade e de universalidade.

Para prosseguir este objectivo, considera-se essencial a formação/informação dos consumidores, através da divulgação de informação clara, actualizada e oportuna, designadamente de indicadores perceptíveis e comparáveis sobre o funcionamento dos mercados e a *performance* das entidades actuantes no sector. Pretende-se assegurar, de forma activa, que empresas e famílias disponham de elementos que possibilitem as melhores opções relativamente às suas soluções de consumo e investimento, estimulando comportamentos mais exigentes e eficientes.

Pretende-se, igualmente, que seja assegurada a protecção dos consumidores, propiciando o estabelecimento de mecanismos de prevenção de situações de incumprimento dos deveres dos prestadores de serviços de comunicações e, também, de procedimentos de arbitragem e de resolução de litígios que garantam aos consumidores uma defesa adequada e atempada dos seus direitos.

Potenciar a inovação e o investimento em infra-estruturas

O regulador deve criar condições que assegurem a promoção da inovação e do investimento em equipamentos e infra-estruturas através de empresas que desenvolvam modelos de negócio sustentáveis, oferecendo ao consumidor produtos e serviços de qualidade. Compete-lhe também gerir conflitos potenciais entre interesses do consumidor de curto e de médio ou longo prazos - entre preços mais baixos ou maiores incentivos ao investimento no presente que contribuam para preços mais baixos no médio prazo - estabelecendo prioridades e compromissos.

Este importante vector estratégico é condicionante da sustentabilidade do desenvolvimento do sector no médio e longo prazo. Potenciar a inovação e o investimento em infra-estruturas é condição necessária para que o sector das comunicações continue a assumir, no médio e no longo prazo, um papel primordial na economia portuguesa.

Os objectivos expostos estiveram subjacentes a toda a actividade regulatória do ICP-ANACOM em 2005 - tanto no caso das comunicações electrónicas como no caso dos serviços postais - como se expõe nos pontos seguintes.